



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO

EM 10 / 02 / 2025

João B. O. B.

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 16 /2025

Em 10 de fevereiro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feito a reforma e ampliação do ESF da Comunidade de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

O ESF da Comunidade de Santo Antônio desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento à população local, sendo um ponto de referência para consultas médicas, exames, vacinas e outros serviços essenciais. No entanto, o prédio encontra-se em condições precárias, com problemas na infraestrutura. A reforma se faz urgente para oferecer um ambiente mais adequado, confortável e seguro tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes.

Além disso, a melhoria nas condições do Posto de Saúde permitirá a ampliação dos atendimentos e a garantia de um serviço de saúde de qualidade, que é direito fundamental de todos os cidadãos. A reforma do espaço é essencial para garantir um local digno para o atendimento à população, especialmente em tempos em que a saúde pública é uma prioridade para a qualidade de vida de todos.

Portanto, solicito a análise e aprovação desta indicação para que possamos dar início à reforma do ESF de Santo Antônio, promovendo um serviço público de saúde mais eficiente e adequado às necessidades da nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de fevereiro de 2025.



JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR